

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31/12/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alexandra Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Ferreira*.

304156145

**Anúncio n.º 1251/2011****Processo n.º 114/10.9TJPRT-B**

A *Dr.ª Cláudia Cristina Moreira Salazar*, Juiz de Direito do 4.º Juízo Cível, 2.ª Secção deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente *David Duarte Mendes*, NIF — 143982770, BI — 5873581, Endereço: Rua dos Mercadores, 24/26, Hab. 3, 4000-000 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6/01/2011. — A Juiz de Direito, *Dr.ª Cláudia Cristina Moreira Salazar*. — O Oficial de Justiça, *Maria Carolina Gonçalves Alves*.

304182649

**1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO****Anúncio n.º 1252/2011****Insolvência de pessoa singular (apresentação)****Processo n.º 4196/10.5TBSTS**

Insolvente: *Francisco Humberto Guedes Pinheiro*.  
Credor: *Cetelem, Banco BNP Paribas Personal Finance, S. A.*, e outro(s).

*Francisco Humberto Guedes Pinheiro*, estado civil: Divorciado, NIF — 167533045, Endereço: Praceta Água Viva N.º 35, 3.º Direito, São Romão do Coronado, 4745-615 São Romão do Coronado.

Admin. Insolvência, *Cecília Sousa Rocha* e Rua, Endereço: Rua João Paulo II, 1277, 4585-643 Recarei, Paredes.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa, nos termos do disposto no artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os constantes do artigo 233.º do CIRE.

17 de Dezembro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Guedes*.

304115329

**4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO****Anúncio n.º 1253/2011****Processo: 2813/06.0TJVNF — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: *Hold — Industria e Comércio de Produtos Alimentares, S. A.*, NIF — 506207080, Endereço: Lugar de Agra Cana, Muro, 4785 -000 Trofa.

Administrador de Insolvência: *José Barros Oliveira*, NIF: 133643492, Endereço: Rua António Pascoal, 3 — 1.º, 4740-233 Esposende.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Efeitos do encerramento: O disposto no artigo 233.º do CIRE.

11-01-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Mota*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Oliveira*.

304204364

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****Anúncio n.º 1254/2011****Processo: 1464/05.1TBSJM Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: *Alcides Costa Dias*  
Insolvente: *Alcino & Filhos, L.ª*, e outro(s).

*Alcino & Filhos, L.ª*, NIF 502713755, Endereço: Rua José Soares da Silva, N.º 51, R/c, 3700-000 São João da Madeira

Administrador da Insolvência: *Artur José Ribeiro da Fonte*, Endereço: Rua Augusto Lessa, 485, 2.º Dt.º, 4200-101 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 15/12/2010.

Efeitos do encerramento: Para os fins do disposto no artigo 233.º do CIRE

06-01-2011. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Maria Gabriela Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Santos*.

304193073

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SEIA****Anúncio n.º 1255/2011****Prestação de Contas (Liquidatário)  
Processo n.º 582/08.9TBSEI-H**

N/Referência: 1129816

Requerente: *Jorge Miguel Silva Amaral*  
Requerido: *Luis Francisco Alves Unhão*

A *Dr. Joana Carla Henriques da Silva*, Juiz de Direito deste Tribunal — 1.º Juízo, nos termos do disposto no artigo 64.º do CIRE, faz saber que são os credores e o Insolvente *Luis Francisco Alves Unhão*, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário.

07-01-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Carla Henriques da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Pinto*.

304186829

**TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRE DE MONCORVO****Anúncio n.º 1256/2011****Processo: 193/10.9TBTMC**

Insolvência pessoa singular (Apresentante)

N/Referência: 389709

Insolvente: *Américo dos Santos Ferreira* e outro(s).  
Credor: *Caixa Credito Agrícola Mutuo da Terra Quente CRL*

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Torre de Moncorvo, Secção Única de Torre de Moncorvo, no dia 27-10-2010, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

*Américo dos Santos Ferreira*, NIF — 144832127, BI — 5862654, *Estevais da Vilarça*, 5160-021 Adeganha — Torre de Moncorvo e esposa

*Adélia da Luz Vilela*, NIF — 153568135, BI — 3473671, *Estevais da Vilarça*, 5160-021 Adeganha — Torre de Moncorvo, com residência na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. *Dr. Rui Castro Lima*, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 3810-087 Aveiro.